



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

ADITIVO CONTRATUAL Nº 08/2025

PROCESSO N º 23520.000309/2018-63

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 16/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E HELVÉCIO MODESTO COELHO JUNIOR.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, na cidade de Barreiras/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo **Reitor Prof. Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023 na seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1649375, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **HELVÉCIO MODESTO COELHO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 537.xxx.xxx-04, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.000309/2018-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vêm celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **ALTERAR** o locador do imóvel.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 16/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2025 a 03/05/2026, nos termos do art. 03 e do art. 51, da Lei nº 8.245, de 1991.

1.1.3. **REAJUSTAR** em **R\$5.209,44** (cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) o valor inicial atualizado do contrato, com base no Índice IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “d”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993

1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula Sexta - Do Valor do Aluguel, em função do reajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR

2.1 Tendo em vista a Escritura Pública de Inventário Cumulado com Partilha Amigável, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Nadir Pimenta Castro, da cidade de Bom Jesus da Lapa/Ba, em 10/10/2024, nas folhas 19/32 do livro 5-B, de ordem nº 206, passa a ocupar o lugar do locador o herdeiro Helvécio Modesto Coelho Júnior, que assume integralmente as obrigações perante esta locatária e usufrui de todos os direitos, a partir da data de assinatura do presente termo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal do aluguel é de R\$7.075,88 (sete mil e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor anual total de R\$84.910,56 (oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26447/158717

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231939

Elemento de Despesa: 339036

PI: M8282G01CAN

Nota de Empenho: 2025NE2

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA — DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 28/02/2025 16:23:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reitor - Jacques Antônio de Miranda
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Documento assinado digitalmente
gov.br HELVECIO MODESTO COELHO JUNIOR
Data: 06/03/2025 15:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helvécio Modesto Coelho Júnior
LOCADOR

TESTEMUNHAS: